MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 442

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



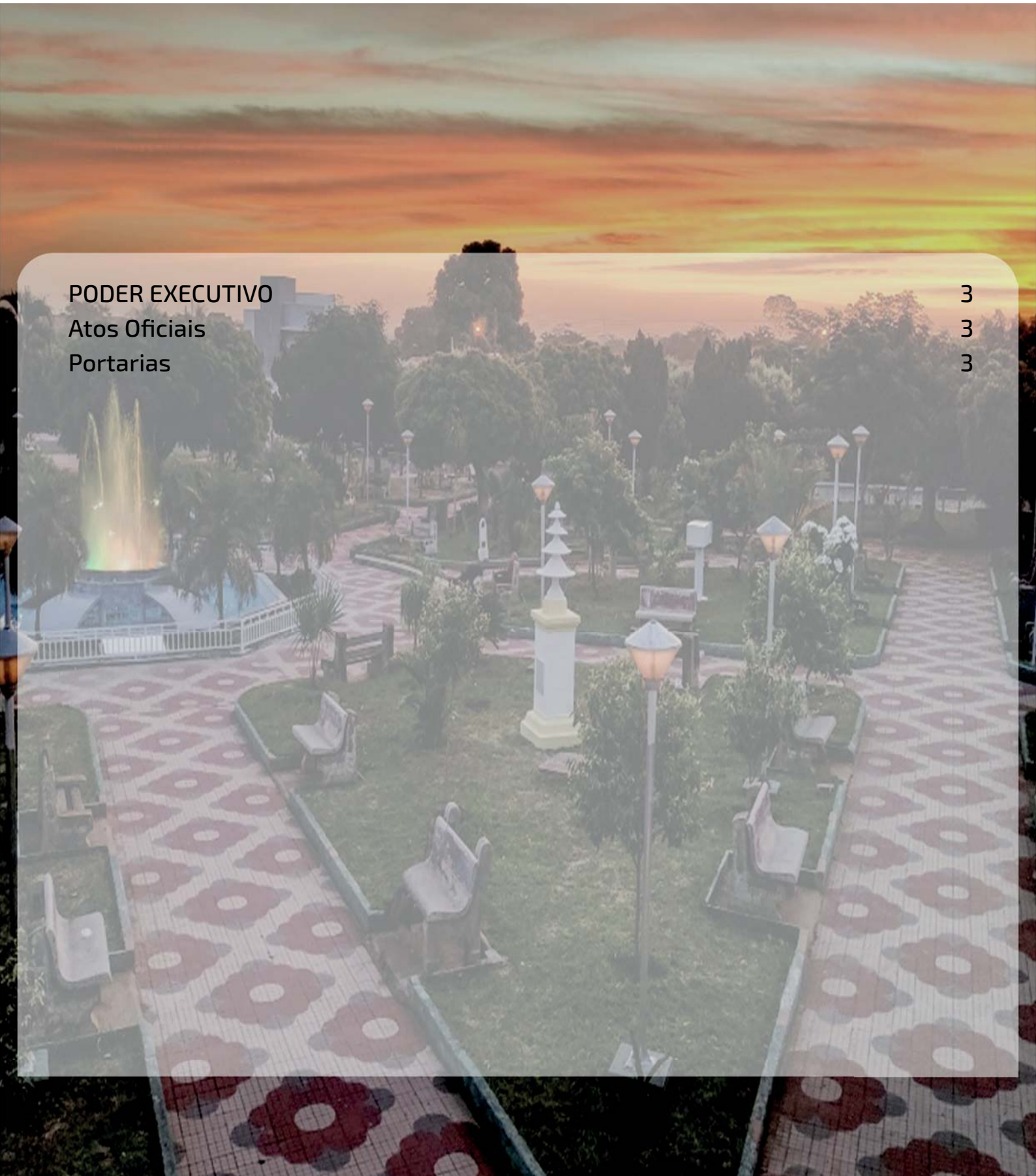
MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 442

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL
MURUTINGA DO SUL
2021-2024 ADMINISTRAÇÃO
"Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0127 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Designação de Gestor e Responsável Técnico.

Arº. 1º- Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, usando de suas atribuições legais, resolve pela presente portaria, designar o Sr. **PAULO CÉZAR DE VASCONCELOS ARO, RG.18.890.892,** Contador da Prefeitura, CRC. SP260788/0-9, e a Sr. **FABIANO AUGUSTO SANTIAGO CASTILHO TENO, RG. 29.412.643-0,** Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, CREA nº 5061980021-SP, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a **Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.**

Artº. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 10 de Agosto de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Edna Maria da Silva
Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 0127/2021.....1